



Pesquise, encontre, comente

Pesquisar



RSS - Fique por dentro

Campina Grande



Mín.: 20°C

Máx.: 29°C

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2012

**CANAIS**

Página Inicial

Vestibulares 2012

Empregos e Concursos

Campina Grande

João Pessoa

Paraíba

Nordeste

Política

Brasil

Mundo

Policial

Esporte

Vida e Saúde

Onde tem festa?

Cinema, TV e DVD

Mundo Estranho

Quem é Destaque

Crônicas e Artigos

Educação e Cultura

Ciências e Tecnologia

Carnaval 2012

Encontros 2012

Eleições 2012

São João 2012

São João de Campina

Programação São João

Anuncie

Fale Conosco

Utilitários

Sites de Busca

Bancos

Chat / BatePapo

Downloads

Orgãos Públicos

Utilidades

Jurídico

**“Trabalho remoto: novidade e consequências. Atenção gestores.”**

As mudanças ocorrem a todo instante. Cego é aquele que insiste em não vê-las. No trabalho, não poderia ser diferente: elas também estão lá e um dos paradigmas que vem sendo mudado ao longo do tempo é o que se refere ao local de trabalho. Anteriormente, o único local para se trabalhar era na empresa.

Com o passar do tempo, os gestores perceberam que o controle dos empregados era importante, mas que mais importante do que controlar era pensar em oportunidades de aumentar a produtividade, com redução de custos e com aumento do bem-estar dos envolvidos. Encontrar bons resultados para essa equação parecia difícil. Mas não era.

Várias opções foram surgindo. Entre elas, a possibilidade de realizar atividades em casa. Era a era do home Office. Uma ideia simples e eficiente. Trabalhando em casa, o colaborador se torna mais produtivo. Para a empresa também é bom porque gera economia.

No embalo destes benefícios, alguns gestores, adeptos da Lei de Gerson, pensavam erroneamente, em deixar os seus colaboradores trabalhando exclusivamente em casa. Com este procedimento, acreditavam que estariam livres da legislação trabalhista.

Como as mudanças continuam, o home office também mudou. Hoje é possível trabalhar em qualquer lugar. É a era do trabalho remoto, também conhecido como telecommuting ou como teletrabalho.

Algumas empresas já começam a utilizar exclusivamente o teletrabalho. E como ficam os seus colaboradores no tocante aos direitos trabalhistas? No Brasil, ainda não existia legislação específica.

Entretanto, a Lei 12.551, sancionada em dezembro de 2011, alterou o artigo sexto da CLT. A partir de então, os efeitos jurídicos dos colaboradores, independentemente do local de trabalho (presencial ou remoto) estão equiparados.

Se, por um lado, representa uma evolução, no outro requer mais atenção dos gestores, que devem ficar atentos. A partir da sanção, permitir que o subordinado envie torpedos, faça ligações telefônicas, escreva e-mail, ou qualquer outro meio de contato fora do horário e local de trabalho, pode ser considerada forma de subordinação ao empregador.

Especialistas alertam para o fato de que ainda não existem ferramentas para mensurar o tempo dispendido para a realização de determinada tarefa. Portanto, as empresas terão dificuldades para fazer o controle de atividades remotas. Assim, a recomendação é que os contatos fora do expediente, do gestor para o liderado e vice-versa, sejam eliminados.

O lado bom é que os trabalhadores serão obrigados a adequar os seus horários a essa nova realidade e assim, talvez, com mais tempo livre, aumentar a sua qualidade de vida. Bom proveito!

Fonte: Odilon Medeiros

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

- Hidrelétricas do Rio Madeira
- Golfinhos Mágicos da Amazônia
- 50 anos da morte do criador do personagem 'Amigo da Onça'
- Diploma Universitário para a profissão de Jornalista
- ROTATIVIDADE NAS EMPRESAS: O que se ganha com isso?

- APAGÃO DE TALENTOS: Como ser uma luz nesta escuridão?
- Abertura dos Arquivos da Ditabranda
- Globezas e Belo Monte
- Médici - A Verdade Histórica
- Será que Deus é o Culpado?
- Desarmamento - Ficção Ideológica
- Indígenas e o Direito de Mineração
- Encontro em fortaleza debate a educação integral no Nordeste
- Expedição Roncador-Xingu IV
- Criminalização da Fé, Descriminalização das Iniquidades
- Democracia, crime, violência e tráfico de drogas: qual o papel do
- Governo Dilma à deriva num mar de corrupção
- Nunca na História deste País se ROUBOU tanto!!!
- Bisfenol: você come sem saber e adocece sem querer, artigo de
- O Ministro Aloprado e o "Hacker's Day"

**Ganhe Cupom de R\$ 100,00**

Anuncie Grátis no Google AdWords E Faça De Cada Visita Um Novo  
Cliente

Anúncios Google



**2006-2012 © www.snn.com.br  
Todos os direitos reservados.**